

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2007



Série

Número 9

## Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS  
Aviso n.º1/2007

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
Aviso

## TRIBUNALDE CONTAS

### SECÇÃO REGIONAL DAMADEIRA

#### Aviso n.º 1/2007

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que os órgãos de direcção, superintendência ou tutela sobre os visados, bem como os órgãos de controlo interno relativamente aos seus relatórios, poderão exercer o direito de acção no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número de Processo	Número de Relatório	Entidade auditada
1/03 – Aud./FS	4/2003 – FS/SRMTC	Encargos assumidos e não pagos no sector da saúde da RAM
9/01 – Aud./FC	30/2004 – FC/SRMTC	Universidade da Madeira
39/06 – VIC	7/2006 – VIC/SRMTC	Universidade da Madeira
26/01 – Aud./FS	31/2004 – FS/SRMTC	Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação
-	-	Não prestação de contas pela Plana (Madeira), S.A.
2/04 – VEC	7/2005 – FS/SRMTC	Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação
3/04 – VEC	8/2005 – FS/SRMTC	Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação
4/04 – VEC	10/2005 – FS/SRMTC	Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação
2/03 – IRF	2/IRF/2002	Junta de Freguesia de São Gonçalo
1/06 – Aud./FS	7/2006 – FS/SRMTC	Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira
38/06 – VIC	2/2006 – VIC/SRMTC	Câmara Municipal da Ponta do Sol
35/06 – VIC	6/2006 – VIC/SRMTC	Instituto de Juventude da Madeira
-	63/2006 – VIC/SRMTC	Serviço Regional de Protecção Civil
47/06 – VIC	8/2006 – VIC/SRMTC	Associação de Municípios da RAM

Funchal, 3 de Janeiro de 2007

O SUB-DIRECTOR-GERAL, José Emídio Gonçalves

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

#### Aviso

1- Faz-se público que por despacho do Secretário Regional de Educação, de 20/12/2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição da II Série do Jornal Oficial da RAM, onde se encontra publicado o presente aviso referente ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Motorista, no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março.

2 - O lugar posto a concurso encontra-se descongelado nos termos do Despacho Normativo n.º 4/2006, de 12 de Junho, publicado no JORAM n.º 72, I Série, de 12 de Junho.

3 - Lei aplicável – O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto Legislativo Regional n.º 22/2005/M, de 22 de Abril, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 - Prazo de validade - O concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso e das que vierem a ocorrer no prazo de um ano, contado a partir da data da distribuição/afixação da lista de classificação final dos candidatos.

5 - Condições de candidatura – Poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo ou não à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

#### 5.1 - Requisitos gerais:

5.1.1 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

5.1.2 - Ter 18 anos completos;

5.1.3 - Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

5.1.4 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

5.1.5 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

5.1.6 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 – Requisito Especial: Possuir escolaridade obrigatória, conforme a idade dos candidatos e carta de condução adequada.

6 - Conteúdo funcional do lugar a preencher – Ao motorista compete, genericamente, a condução e conservação das viaturas ligeiras.

7 - Local de trabalho e vencimento – O local de trabalho será no Gabinete do Secretário Regional de Educação e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e art.º 43 do Decreto-Lei 57/2004, de 19 de Março, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o seguinte:

Prova Escrita de Natureza Prática de Conhecimentos Específicos (P.E.N.P.C.E.);

8.1 - A Prova Escrita de Natureza Prática de Conhecimentos Específicos terá a duração de 60 minutos, e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, publicado no JORAM n.º 240, II Série, de 15 de Dezembro de 1999:

- Estrutura orgânica do serviço;
- Condução e conservação das viaturas;
- Inspeção do veículo, garantir o seu bom funcionamento e manutenção do mesmo;
- Código da Estrada e seu regulamento;

8.2 - Adocumentação relativa ao programa da prova poderá ser consultada na Divisão de Apoio Técnico – Secretaria Regional de Educação, sito Avenida Arriaga – 9000 Funchal durante as horas de expediente.

8.3 - O resultado obtido pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 8 será classificado de “0 a 20” valores, consoante da acta da reunião do júri os critérios de avaliação sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, “o modelo tipo” que será adquirido na Secretaria Regional de Educação – Divisão de Apoio Técnico, sito Avenida Arriaga – 9000 Funchal, durante as horas de expediente ou requerimento feito em papel de

formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes serem acompanhados sob pena de exclusão do concurso dos seguintes documentos:

9.1 - Certificado de habilitações literárias ou declaração passada pelo respectivo Estabelecimento de Ensino.

9.2 - Carta de condução de veículos ligeiros.

10 - Adequação de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não isenta o candidato da apresentação do documento solicitado no ponto 9.1 do presente aviso de abertura.

11 - De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Nas restantes situações e em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 2 e 3 do art.º 37 do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:  
José Eduardo Magalhães Alves  
Chefe de Gabinete do Secretário regional de Educação

Vogais Efectivos:  
Rui Manuel Torres Cunha  
Adjunto do Secretário Regional de Educação  
Sara Patrícia Rodrigues Santos  
Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico

Vogais Suplentes:  
Sara Dias Mendes Gomes  
Consultora Jurídica de 2.ª Classe do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos  
Rubina Franco Silva  
Técnica Superior de 2.ª Classe da Divisão de Apoio Técnico

13.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efectivo.

14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido na Divisão de Apoio Técnico, sito Avenida Arriaga - 9000 Funchal,.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 3 de Janeiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

INSTITUTO DO DESPORTO

#### Aviso

Por despacho do Presidente do Instituto do Desporto de 2 de Janeiro de 2007, uso das competências delegadas pela alínea f) e a) do n.º 1 do despacho n.º 37/2005, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 20 de Abril de 2005, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, foi autorizada a transferência e nomeado o funcionário com a categoria de técnico de informática de grau 2, nível 2, Nuno Gonçalo Nunes Ornelas Perry Gomes, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamentos e Recursos Educativos, para o quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos retroactivos a partir de 1 Janeiro de 2007. (alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do C.P.A.)

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Funchal, 2 de Janeiro de 2007.

O Presidente do IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

#### CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PARTICULARES

#### Aviso

PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE  
LOTEAMENTO N.º 1/91

#### DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 18 de Janeiro de 2007 até o dia 7 de Fevereiro de 2007, encontra-se em período de discussão pública um projecto de alterações da finalidade da fracção R, do lote 5 do Alvará de Loteamento n.º 1/91, em nome de Manuel Coelho Teixeira Rego, residente ao Caminho de Ferro, 55, casa R, Santa Luzia, para o prédio situado ao Caminho de Ferro n.º 55, Casa R, freguesia de Santa Luzia, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 341/19910228, processo n.º 40207/2006.

Durante o período de discussão pública o projecto de alterações ao loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Concelho, aos 4 de Janeiro de 2007

O VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA PRESIDENTE DA CÂMARA, João José Nascimento Rodrigues

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)